

- Carta aberta de apoio à jornada de 30 horas semanais para os profissionais de Psicologia

Nós, psicólogas e psicólogos da Prefeitura de Juiz de Fora, abaixo assinados, vimos por meio deste solicitar o seu apoio à pauta da categoria pela **jornada de trabalho de 30h semanais**. A seguir exploramos os argumentos que respaldam nossa demanda:

Consideramos que o empenho para que haja redução da jornada de trabalho consiste em uma discussão histórica, com objetivo de garantir a qualidade de vida dos trabalhadores e da população em geral, embasadas no contexto e nas pesquisas atuais nas áreas de saúde do trabalhador. Ao analisarmos brevemente um percurso histórico, durante a Revolução Industrial (século XIX) existiam locais em que se trabalhavam 16 horas diárias em todos os dias da semana. Não havia como ocultar os danos para a vida dos trabalhadores e, por consequência, para toda a sociedade. Como exemplos, pode-se citar problemas de saúde físicos e mentais, padrões de vida ruins e redução da expectativa de vida¹; Lima, 2013²). Desde então, a duração da jornada de trabalho seguiu certa diminuição principalmente após a II Guerra Mundial.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) considera a redução da jornada como essencial para assegurar, preservar e proteger a saúde física e mental destes/as profissionais³, uma vez que tais profissionais possuem contato diário e recorrente com o sofrimento psíquico e emocional das pessoas de diversas ordens, como ansiedade, lutos, morte, depressão, suicídio, agressividade, violências, estresse, violações de direitos, vulnerabilidades sociais, compulsões, transtornos e tanto outros³. Diante tais demandas, faz-se necessário uma disponibilidade de um período maior de descanso entre as jornadas laborais, que permita um tempo suficiente para se recuperar emocionalmente e estar em seu melhor estado mental para atender a população, de modo a evitar sobrecargas, adoecimentos, e a própria desmotivação com o trabalho, contribuindo com a melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Diante desta compreensão, a luta pelas 30 horas semanais para o psicólogo(a) já é pauta no legislativo brasileiro, com o projeto de lei PL 1214/2019, em tramitação na Câmara Federal e o PLS 511/2017, em tramitação no Senado Federal. Há também estados da Federação com Projetos de Lei específicos tramitando. O estado do Piauí é o primeiro do país a aprovar lei específica estabelecendo jornada de trabalho para profissionais de Psicologia não superior a 30 horas semanais sem redução salarial (Lei 7889/2022). Também no estado

de Minas Gerais, o Projeto de Lei 3648/2022 da Deputada Estadual Beatriz Cerqueira está em tramitação na Assembleia de Minas Gerais. Além disso, algumas cidades mineiras já estabelecem jornadas de trabalho reduzidas (20h ou 30h) como Ubá, Rio Pomba, Leopoldina, Belo Horizonte, entre outras.

Partindo de aspectos mais gerais e voltando-se para características enfrentadas no dia a dia de trabalho nos serviços da rede de Juiz de Fora, destacamos que um dos motivos da efetivação dos servidores públicos é a manutenção do vínculo com os usuários atendidos, de modo a atingirmos uma continuidade das ações e uma maior adesão dos usuários aos próprios serviços. Este vínculo é uma das ferramentas de trabalho do psicólogo para as suas ações, permitindo ter maior conhecimento sobre a história dos sujeitos atendidos e a construção de estratégias de curto, médio e longo prazo. No cenário de trabalho atual, com uma jornada semanal de 40h horas, o que temos são profissionais que entram nos serviços motivados, mas com a alta carga horária e densidade das demandas, se vêm com o tempo desgastados, desmotivados, o que, muitas das vezes, acarreta em solicitações de trocas de setor, afastamentos e desligamentos, prejudicando o objetivo das políticas públicas em que estão inseridos.²

Atualmente, na maioria dos serviços, preza-se pela atuação multiprofissional^{4 5}, de modo que, ainda que os saberes sejam diferentes, a prática dos profissionais se dá com as mesmas atribuições; deste modo, no momento não existem dispositivos de negociação para acordos coletivos, tornando fundamental a necessidade de regulação sobre a jornada de trabalho de Psicologia no setor público. Como não há legislação específica que determine a jornada de trabalho para os/as Psicólogos/as, é aplicada a jornada legal prevista na CLT que corresponde a 44 horas semanais ou 8 horas diárias. A categoria dos profissionais se insere de modo amplo nas políticas públicas e em setores diversos da iniciativa privada, assim, a proposta da redução da jornada para até 30 horas semanais seguiria a mesma coerência aplicada às outras profissões da saúde, nas áreas pública e privada, como Odontologia (Lei nº2.140, de 1984), Fisioterapia (Lei nº 8.856, de 1994), Terapia Ocupacional (Lei nº 8.856, de 1994) e o Serviço Social (Lei nº 12.317, de 2010). Se o entendimento é que os serviços devem ser multidisciplinares e integrais, há de se garantir condições isonômicas, observando as especificidades de cada profissão e evitando-se, além de uma discriminação em relação a alguns, o descompasso no atendimento dos usuários dos serviços³.

Destaca-se também que os resultados dessa prerrogativa não apontam para a diminuição de produtividade, mas para seu aumento. Estudos empíricos mostram que o aumento de duração de horas não está, de forma alguma, associado ao aumento da

produtividade. Antes, a excessiva carga de trabalho a diminui: um aumento de 10% no tempo de trabalho diminui a produtividade em 2,4%³.

Nesse sentido, o movimento de reivindicação feita pelos Psicólogos e Psicólogas da Prefeitura de Juiz de Fora elaborou a presente carta para pedir o apoio nessa luta, para que seja garantido o direito à categoria da redução da jornada de trabalho para até 30 (trinta) horas semanais nas instituições públicas, sem qualquer redução salarial, como já é aplicada em outras categorias profissionais da saúde.

Por fim, apresentamos em anexo, de forma objetiva, os dez principais motivos que embasam a jornada de 30 horas semanais para os psicólogos, conforme explicita o Conselho Federal de Psicologia.

Referências

1. Brandão, Cláudio Mascarenhas. Jornada de trabalho e acidente de trabalho: reflexões em torno da prestação de horas extraordinárias como causa de adoecimento no trabalho. Rev. TST, Brasília, vol. 75, no 2, abr/jun 2009.
2. Lima, Fábio Nunes de. A redução da jornada de trabalho como fator implementador do direito à saúde e ao lazer do trabalhador. 2013. 132 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.
3. Conselho Federal de Psicologia. Benefícios das 30 horas para a Psicologia.
4. Conselho Federal de Psicologia (Brasil). Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) no CRAS/SUAS / Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. — 3. ed. — Brasília : CFP , 2021.
5. Conselho Federal de Psicologia (Brasil). Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) no CAPS / Conselho Federal de Psicologia, Conselhos Regionais de Psicologia, Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. — 3. ed. — Brasília : CFP , 2022.

Anexo

Por que defendemos a jornada semanal de até 30 horas para psicólogas e psicólogos?

1. As dificuldades inerentes ao exercício da profissão de Psicologia, que lida diretamente com problemas ligados aos cuidados com a saúde que tornam insalubre as jornadas extensas de trabalho.
2. O adoecimento constatado da psicóloga e do psicólogo que cumprem jornadas extenuantes de trabalho, o que impacta evidentemente na saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores e, por conseguinte, no próprio equipamento em que está lotado.
3. O fato de que a jornada de trabalho de até trinta horas para a psicóloga e o psicólogo já ser prevista na legislação de parte considerável de municípios e estados, o que torna infundado o argumento de aumento de orçamento.
4. A comprovação da Organização Internacional do Trabalho de que a diminuição de horas trabalhadas, longe de prejudicar a produtividade, aumenta a eficiência laboral e, assim, a qualidade dos serviços prestados.
5. A redução de jornada de trabalho tornará equânime relações de trabalho em que eles desempenham funções semelhantes a outras profissões que já cumprem jornada de trabalho de até trinta horas, como dos assistentes sociais, por exemplo.
6. O exercício profissional de Psicologia demanda trabalhos externos à prática em si, como é a obrigação dos registros de todos os serviços realizados e, também, do aperfeiçoamento profissional contínuo.
7. As profissões regulamentadas da saúde que já lograram a jornada semanal de até trinta horas, como o Serviço Social e a Fisioterapia, asseveram que houve melhoria considerável na organização dos processos de trabalho.
8. Pesquisas indicam que 40% das(os) trabalhadoras(es) da área da saúde já cumprem jornada de até trinta horas, o que indica que não haverá impacto orçamentário nos entes federados, com a melhoria da qualidade de vida da psicóloga e do psicólogo.
9. Uma lei da União auxiliará a uniformizar legislações de outros entes federados, de modo a garantir condições de trabalho mais isonômicas entre profissionais que integram equipes multiprofissionais.
10. A defesa da jornada semanal de até trinta horas para a Psicologia insere-se na defesa da saúde como direito universal e articula-se com a defesa de políticas públicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Fonte: Conselho Federal de Psicologia
<https://site.cfp.org.br/30hpsicologia/beneficios-das-30-horas/>

	NOME	CPF	EMAIL
1	Marcos Paulo Dutra e Silva	005.712.566-00	marcospaulo.br@hotmail.com
2	Natali Rodrigues Antonio	073.147.786-39	natalirodriguesa@outlook.com
3	Luciana Krempser da Silva	007.570.966-03	krempserluciana@gmail.com
4	Sara Ribeiro Carvalho	090.167.506-73	sararibeiroptic@hotmail.com
5	Priscila Teixeira Marques	015.576.356-33	
6	Ana Cláudia Santos de Albuquerque	070.084.286-18	anapsic2013@gmail.com
7	Andreia da Silva Stenner	034.152.066-70	
8	Taciara Oliveira Scarton	117.130.996-16	taciarascarton@gmail.com
9	Daiana Castilho Gonçalves Mancini	092.739.356-56	daiana_viannajr@yahoo.com.br
10	Daniela dos Prazeres de Assis	038.155.006-05	danassis2003@yahoo.com.br
11	Nayara dos Santos Casemiro	119.418.326-36	nayaracasemiro@yahoo.com.br
12	Leonice Bárbara de Rezende	016.385.016-02	leonice.lbr@gmail.com
13	Patrícia Resende Santiago	090.186.946-57	patycinha22@yahoo.com.br
14	Priscilla Rezende Silva	077.586.566-41	prirezendesilva@gmail.com
15	Renata Silva Duarte	117.110.476-60	psi.renatad@gmail.com
16	Arlene Silvana da Motta Pires	001.287.506-69	mottaarlene@gmail.com
17	Janáina Pinto Gomes	058.945.386-61	gomesjanaina2006@gmail.com.br
18	Táisa Araújo Serpa Pazolini	094.897.567-92	tserpapaz@gmail.com
19	Loriane Vasconcelos Duarte	058.967.296-77	lorica@gmail.com
20	Ana Clara Veiga de Assis	700.839.166-87	acveigaa@gmail.com
21	Caroline Basílio	068.136.086-06	carolinebasilio.8@gmail.com
22	Ana Paula Decnop de Almeida	026948957-60	apaula_psico@hotmail.com
23	Isabela Andrade de Oliveira Fernandes	103.245.586-19	isabelafernandes.psi@gmail.com

24	Nayara Baptista Marques	111.645.436-01	nayara.baptista@outlook.com
25	Wesley Gouvêa Oliveira	072.959.646-06	wesleygouvea@hotmail.com
26	Diane O. Faria	048.701.536-37	dianepsi@yahoo.com.br
27	Bárbara Any Bianchi Bottaro de Andrade	091.514.676-23	barbaraany.psi@gmail.com
28	Marina de O. Valle Zink		marinavalle@live.com
29	João Pedro Ferreira Neto	051.886.807-93	
30	Beatriz Guedes Mattoso	080.153.296-55	beatrizmattozoufjf@gmail.com
31	Deyse Aparecida Ribas	045.837.036-35	deyseribas@yahoo.com.br
32	Júlia Magna da Silva Teixeira	323101168-07	julia.magnas@gmail.com
33	Jéssica Fagundes Nascimento Silva	110.897.126-18	jessicafagundespsi@gmail.com
34	Cassiana Prado Coutinho	628.186.196-53	cassianaprado4@hotmail.com
35	Laís Lage de Carvalho	119.002.736-40	laislagecarvalho@gmail.com
36	Licínia Maria Fonseca Carvalho Barros	028.954.646-00	liciniamfc18@gmail.com
37	Maria Angelica Garcia de Assis	476.337.786-87	mangeliss13@gmail.com
38	Andréia Magalhães Espíndola	586519776-20	aespindola@pjf.mg.gov.br
39	Jéssica Pimentel de Almeida	137.228.687-00	jessicapimentel12psi@gmail.com
40	Lílian Sônia Resende Cunha	037.923.196-40	liliancunha756@gmail.com
41	Regina Meneguitte da Silva	099.096.966-57	reginameneguitte@hotmail.com
42	Kathleen Dau	917.472.106 25	Kathleendau@hotmail.com
43	Elisa Pereira Sá Pinto	107.965.067-95	elisapsap@gmail.com
44	Isabel Assis Marinho	608.074.406-63	isabelassismarinho@gmail.com
45	Alice Tristão Borboni	074.747.696-97	alicejfa@hotmail.com
46	Maryene Conceição de Paula	042.596.656-93	enepsic@gmail.com
47	Conrado Pável de Oliveira	061.075.426-20	conradopavel@yahoo.com.br
48	Mayara souza Custódio	115.661.156-39	psicologamayarascustodio@gmail.com
49	Isabela Bianchi Brito	080.853.516-17	isabrito_09@hotmail.com

50	Sabrina Gomes da Silva	095.597.006-77	sabrinags@yahoo.com
51	Izabela Reimão de Melo	380.465.806-78	izabelareimao@gmail.com
52	Melanie Duarte Loureiro	026.716.047-00	melpsipjf@gmail.com
53	Márcia Ribeiro Baeta	814.465.786-15	marciabaeta12@gmail.com
54	Chrystian Barroso Chaves	034.065.786-32	cbch@bol.com.br
55	Deborah Soares de Almeida	042.311.996-26	almeidadeb100@gmail.com
56	Caio César de Almeida	571.492.756-72	caioceal2@hotmail.com
57	Rosane Jacques Rodrigues	647.435.356-20	
58	Dyego Heverson Gonçalves	096.506.666-56	dyego.goncalves@yahoo.com.br
59	Elba Aparecida de Castro	016.067.056-01	elbacristo@hotmail.com
60	Marcos Aurélio Campanha Mendel	730.675.477-72	campanhamendel@hotmail.com
61	Joana Paula de Carvalho	042.945.066-44	joanapcarvalho.psi@gmail.com
62	Fernanda Duarte Farias	079.567.266-70	nandafariasss@gmail.com
63	Sâmia Marta Gonçalves de Carvalho	053.161.226-07	samiamgcarvalho@gmail.com
64	Cynthia Nascimento Marotta Guedes	037.738.576-08	cynthiamarotta@yahoo.com.br
65	Sérgio Aparecido Vieira da Silva	031614006-66	sergiovieira76@hotmail.com
66	Rita Cristina Brilhante da Rocha	628864956-20	ritabirocha@gmail.com